

LICENCIAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO PELA JFCCS

Ao abrigo do Decreto-Lei nº. 57/2019 de 30 de abril, que rege a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, a Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, (devorante, JFCCS), acolheu um conjunto de competências procedentes da Câmara Municipal de Almada, sendo que, a partir desse momento, passaram a ser competências próprias da JFCCS. Sejam:

1. Utilização e ocupação da via pública – alínea g), n. 1º artigo 2º DL 57/2019 de 30 de abril;
2. Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo – alínea h), n. 1º artigo 2º DL 57/2019 de 30 de Abril;
3. Autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão – alínea i), n. 1º artigo 2º DL 57/2019 de 30 de Abril;
4. Autorização da colocação de recintos improvisados – alínea j), n. 1º artigo DL 57/2019 de 30 de Abril;
5. Autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição – alínea k), n. 1º artigo DL 57/2019 de 30 de Abril;
6. Autorização da realização de acampamentos ocasionais – artigo l) n. 1º artigo DL 57/2019 de 30 de Abril.

Nesse seguimento, no que diz respeito à alínea g), n. 1º artigo 2º DL 57/2019 de 30 de Abril, a JFCCS passa a ser responsável pelas competências no âmbito do “Licenciamento Zero”, nomeadamente, o disposto no art.º 22 do RMOEP (Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público) em articulação com o Balcão do Empreendedor, que são:

- Instalação de toldo e sanefa;
- Instalação de esplanadas abertas;
- Instalação de estrados e guarda ventos – equipamentos incluídos na área de esplanada aberta;
- Instalação de vitrines e expositor;
- Instalação de floreiras;
- Instalação de suporte publicitário, desde que a respetiva afixação ou inscrição de mensagens de natureza comercial esteja dispensada de licenciamento (reclame luminoso, tabuletas, chapas, placas, similares);

- Instalação de arcas e máquinas de gelados;
- Instalação de brinquedos mecânicos e similares.

Assim sendo, para que possam ser efetuados os pedidos de utilização e ocupação da via pública, no âmbito do “Licenciamento Zero”, é necessário o acesso ao Balcão do Empreendedor, efetuando os seguintes passos:

1. **ACESSO AO BALCÃO DO EMPREENDEDOR EM:**
<https://eportugal.gov.pt/empresas/Services/balcaodoempreendedor/Licenca.aspx?CodLicenca=2155>
2. **REGISTAR UTILIZADOR**
3. **SERVIÇOS – EMPRESAS / NEGÓCIOS / FUNDAÇÕES**
4. **LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS**
5. **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ATENDIMENTO PRESENCIAL**
6. **PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - COLOCAR DADOS DA EMPRESA**
7. **PEDIDO DE SERVIÇO**
8. **ESCOLHER TIPO DE EQUIPAMENTO A INSTALAR (ESPLANADA, TOLDO...)**
9. **DECLARAÇÃO - RESUMO**
10. **ASSINAR DECLARAÇÃO (ON-LINE PELO CARTÃO DE CIDADÃO OU PRESENCIALMENTE)**
– SE FOR PRESENCIALMENTE A DECLARAÇÃO TERÁ QUE SER DIGITALIZADA E ANEXADA
11. **SUBMETER**
12. **CONFIRMAR – ADQUIRE NÚMERO DE PROCESSO**
13. **A ENTIDADE COMPETENTE – JUNTA DE FREGUESIA – APLICA A DEVIDA TAXA A PAGAR**
14. **MUNÍCIPE RECEBE NO EMAIL REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO**
15. **APÓS RECEÇÃO DO PAGAMENTO, A JUNTA DE FREGUESIA EMITE DOCUMENTO DE LICENCIAMENTO / RENOVAÇÃO**

Para mais informações contactar a JFCCS pelo telefone 212 972 827 ou correio eletrónico pelo email geral@jf-charnecacaparica-sobreda.pt.

